



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2360164 / 2023 - PRE/DG/SGA

Lastreado nos pareceres da ASJUR1 (doc. 2309356 e 2356457), e desde que a Administração Superior acolha o valor de aluguel proposto no doc. n.º 2351362, declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, X, da Lei 8.666/93, indicando para **abrigar o Cartório Eleitoral da 151ª Zona Eleitoral (Gandu)** o imóvel de propriedade do Sr. **Rodrigo Martins de Souza**, no valor mensal de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e total de **R\$ 348.000** (trezentos e quarenta e oito mil reais), considerando a vigência de 60 (sessenta) meses.

À ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

Danielly Regina de Carvalho
Secretária de Gestão Administrativa Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Secretário Substituto**, em 22/05/2023, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2360164** e o código CRC **0C86FE1C**.